



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Presidência
Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta
Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memorando Circular Nº 7/2024 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

Aos Órgãos Integrantes da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2,

Assunto: 3º Reunião Extraordinária do Ano de 2024, a ser realizada em 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhores Representantes,

Considerando as atribuições do Brasília Ambiental como Secretaria Executiva, e em atendimento ao prazo regimental para comunicação da pauta de reunião, determinada no artigo 30, VI da Resolução nº 01, de 21 de março de 2019.

Encaminho a convocação da **3º Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **18 DE DEZEMBRO DE 2024 (Quarta-feira)**, às **14:00 horas**, na **SEDE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM** - localizada na SEP 511 - Bloco C - Edifício Bittar - Brasília/DF.

A reunião ocorrerá **NA SALA DE REUNIÃO - 4º ANDAR**.

Informo que a Pauta da **3º Reunião Extraordinária**, será a seguinte:

1. Informações sobre o Treinamento - Nível Técnico com Produtos Perigosos - na AMBIPAR/SP (para 2025).
2. Fechamento do Plano de Atendimento a Emergência - PAE;
3. Proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019;
4. Planejamento da comissão para ANO 2025;
5. Considerações Finais.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (61) 99221-5393 - Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento - DIREM.

Por fim, solicito que os representantes assinalem ciência nesta Circular para fins de confirmação do recebimento da informação.

Colocamo-nos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA - Matr. 1689527-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/12/2024, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157809362** código CRC= **6D5B1EE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00009650/2019-46

Doc. SEI/GDF 157809362